

Câmara Municipal de Votorantim

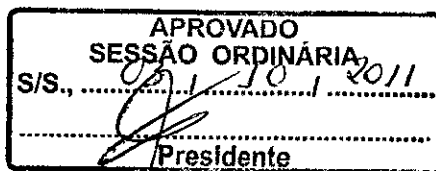


Projeto de Lei nº 076/11

Entrada: 12/09/2011

Autoria: Marilene Newman Oliveira

Assunto: Dispõe sobre denominação de próprio Municipal - Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI "Profª Ester Agar Fonseca Felix".



Contém: 14 Folhas.

Arquive-se: 16/11/2011


Presidente



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 076/11

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Profª Ester Agar Fonseca Felix”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - O Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado à Rua Venízia dos Santos Albertoni, no Jardim Ana Cláudia, passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Profª Ester Agar Fonseca Felix”, constando nas placas indicativas a expressão “Cidadã Emérita – * 03/11/1970 – + 02/04/2011”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 12 de setembro de 2011.

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



HISTÓRICO DA PROFESSORA ESTER AGAR FONSECA FELIX

A Professora Ester nasceu em Votorantim em 03/11/1970, filha de Benedito Fonseca e Thereza Ferrer Fonseca.

Casou-se em 23 de setembro de 1994 com Odorico Félix Elias, com quem teve o filho Odorico Félix Júnior, hoje com 10 anos.

Ester, desde criança foi muito estudiosa. Concluiu o magistério, fez pedagogia, pós-graduação em psicopedagogia e começou a sua vida de trabalho ainda na adolescência, no Jornal Folha de Votorantim.

Após ter se formado no magistério, iniciou sua carreira na cidade de Piedade, onde lecionou durante oito anos, e, posteriormente, foi removida para Votorantim onde trabalhou nas EMEFs “Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos” e “Maria Helena de Moraes Scipillitti”, como Professora Coordenadora.

Aprovada em concurso público em 2001, se efetivou na Rede Municipal de Votorantim, começando na EMEF “Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos”, onde trabalhou até que adoeceu e foi obrigada a se afastar para tratamento quimioterápico. Doença essa que a levou à morte.

Ester Agar sempre foi uma exímia professora, que soube entender as responsabilidades de educadora e cumpriu sua missão, à exposição de muitos olhares. Ester entendia o significado da palavra professor que, além de lecionar, significa declarar publicamente uma convicção ou compromisso de conduta.

Ester Agar foi uma profissional em vários sentidos, por ensinar e por se comprometer com o trabalho numa atividade que exige contínua exposição de convicções; que envolve responsabilidade como conhecimentos e procedimentos, especialmente por lidar com crianças e jovens por um longo tempo. Os meninos e meninas que Ester educou constituem uma enorme diversidade.

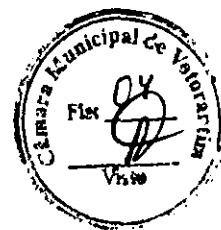
Essa compreensão se sustentou na vida da professora Ester, numa clara determinação para promover a aprendizagem, com boas exposições e a participação dos alunos nas aulas. Isso a assegurou admiração por parte dos seus alunos e pais.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Ester Agar deixou marcas profundas, ensinando com gestos de amor e dedicação pelo semelhante, acreditando na construção do ser humano.

Sempre pronta, seu coração era paciente, seus gestos emocionavam, sedenta em realizar sonhos; entre eles: casar, ter filhos, ser professora e ensinar. Construiu sua vida e realizou seus sonhos, porém, nos deixou muito cedo, deixando suas sementes que, com certeza, darão bons frutos...

Diante dessa linda história de vida, hoje nós estamos prestando esta singela homenagem póstuma à **Professora Ester Agar**.

E para perpetuar a sua memória, emprestaremos o seu nome para denominar uma nova escola de nossa cidade; e o Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim Ana Cláudia se chamará: **CMEI “Profª Ester Agar Fonseca Felix”**.


MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
Vereadora

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÃO
S/S., 13 / 09 / 2011
Presidente

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM / /
DEVOLVIDO EM / /
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTOS
RECEBIDO EM / /
DEVOLVIDO EM / /
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E TURISMO
Recebido em..... / /
Devolvido em..... / /
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO
S/S., 03 / 10 / 2011
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 03 / 10 / 2011
Presidente



Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DA CÂMARA EM 13/09/2011

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

Diretoria Geral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 13/09/2011

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- Comissão de Justiça
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente
- Comissão de Política Social
- Comissão de Economia
- Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
- Comissão de Administração Pública
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Comissão de Redação
- Mesa Diretora

Presidente
Procuradoria Jurídica